



DECRETO Nº 476, DE 08 DE MARÇO DE 2021.



“Torna sem efeito exonerações que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO,
no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito, as exonerações que constam junto aos Decretos Nº 452 e 453 de 04 de março de 2021.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL